



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2.252, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.100878/2017-59;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 16 de dezembro de 2014, ao servidor ALTAIR DELFINO DA ROCHA FAES, matrícula SIAPE nº 420983, ocupante do cargo de Físico, Classe E, Padrão 315, com 40 horas semanais, lotado na Faculdade de Medicina, com fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.213/1991 c/c art. 23, da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 16/2013, por ter completado as exigências para aposentadoria especial e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 13/11/2017, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0002630** e o código CRC **69F73993**.